Instituto Ar

A voz da saúde no debate climático.

A lei não é a linha de chegada

Passadas as eleições, uma pergunta volta a ganhar importância: como garantir a continuidade das políticas públicas diante das mudanças de governo? Na agenda da qualidade do ar, essa é uma preocupação que acompanho há muitos anos. Hoje, temos uma resposta mais sólida do que tínhamos no passado: a Lei nº 14.850, de 2 de maio de 2024, que instituiu a Política Nacional de Qualidade do Ar.

Sua aprovação representa uma conquista histórica para o Brasil, fruto de anos de dedicação, persistência, estudos científicos e articulação entre diferentes instituições. Porém, também nos coloca diante de uma nova responsabilidade, a de garantir que os avanços conquistados se traduzam, efetivamente, em melhorias para a saúde e a qualidade de vida da população brasileira.

Uma década de trabalho para colocar a saúde no centro das decisões

Durante cerca de dez anos, acompanhei, no Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), as discussões sobre os padrões nacionais de qualidade do ar, junto ao Instituto Ar e ao Ministério Público. Lembro-me de um cenário em que a saúde tinha pouco espaço nessas decisões. A participação da sociedade civil era limitada e o próprio setor da saúde raramente estava presente.

Foi necessário um trabalho contínuo para levar a essa discussão as evidências científicas sobre os impactos da poluição atmosférica na saúde humana. Afinal, não podemos discutir padrões de qualidade do ar sem considerar o que eles representam para a vida das pessoas. A proteção da saúde deve ser o principal compromisso dessas decisões. Esse processo envolveu anos de pesquisas, argumentação técnica e articulação institucional. Ainda assim, os padrões aprovados eram insuficientes para a proteção da saúde da população.

Em conjunto com o Ministério Público Federal, elaboramos uma representação técnica por insuficiência protetiva, que contribuiu para que a Procuradoria-Geral da República levasse a discussão ao Supremo Tribunal Federal (STF). Como resultado, o Conama foi obrigado a revisar os padrões nacionais de qualidade do ar, processo que culminou na Resolução nº 506/2024.

Paralelamente, o Instituto Ar participou ativamente da construção da Política Nacional de Qualidade do Ar, desde as primeiras propostas até o acompanhamento de sua tramitação no Congresso Nacional.

Novamente, foram seis anos de trabalho que demonstraram a importância da participação da sociedade civil, da ciência e da saúde na formulação de políticas públicas, que também reforçaram nossa convicção de que a transformação é possível, mesmo diante de processos longos e de muitas dificuldades.

Uma conquista histórica que ainda precisa avançar

É importante reconhecer que a lei aprovada não contempla todas as propostas que defendemos ao longo de sua construção. Durante a tramitação, artigos e dispositivos importantes foram retirados, e questões fundamentais permaneceram dependentes de regulamentações do Conama.

Os próprios padrões de qualidade do ar e os critérios para episódios críticos ainda dependem dessas resoluções. Pelas regras atuais, a última etapa intermediária dos padrões nacionais só começará a vigorar em 2044, enquanto os valores-guia recomendados pela Organização Mundial da Saúde (OMS) seguem sem prazo definido para sua adoção.

Considero esse um dos desafios mais importantes que ainda precisamos enfrentar. Não podemos perder de vista que estamos tratando da exposição cotidiana de milhões de brasileiros a poluentes que provocam doenças, agravam condições de saúde e causam mortes prematuras.

Ao mesmo tempo, é preciso reconhecer a dimensão dessa conquista. Pela primeira vez, o Brasil conta com uma legislação nacional que estabelece instrumentos e responsabilidades para a gestão da qualidade do ar.

Até então, grande parte dessa política estava sustentada por resoluções, sem a mesma força jurídica de uma lei federal. Agora, temos obrigações mais claras, incluindo a elaboração de inventários de emissões, planos estaduais com metas e relatórios anuais acessíveis à população. A legislação também prevê consequências para os estados que deixarem de cumprir determinadas exigências, como restrições ao recebimento de recursos federais destinados à qualidade do ar.

Outro avanço importante é a previsão de um Plano Nacional de Gestão da Qualidade do Ar com horizonte de vinte anos e atualização a cada quatro anos. Trata-se de um instrumento fundamental para garantir continuidade e planejamento, independentemente das mudanças de governo.

Essa é uma conquista que precisamos valorizar e, sobretudo, fortalecer. Porque a aprovação da lei, por mais importante que seja, não representa o encerramento desse trabalho.

Transformar conhecimento e legislação em ações concretas

O Brasil avançou significativamente na produção de conhecimento científico sobre os impactos da poluição do ar e das mudanças climáticas na saúde. Temos pesquisas consistentes, especialistas qualificados e evidências que demonstram a urgência de agir.

O nosso maior desafio agora é fazer com que esse conhecimento chegue às decisões e se transforme em ações concretas, capazes de proteger a população. É o que acontece na ponta e que precisa ser monitorado, seja na gestão municipal, nas unidades do Sistema Único de Saúde (SUS), ou nas comunidades expostas à poluição e nos territórios que enfrentam os impactos cada vez mais intensos da crise climática.

Como médica que também atua em um hospital público, conheço de perto as dificuldades enfrentadas pelos serviços de saúde. A insuficiência de recursos, a rotatividade das equipes e a necessidade permanente de formação são desafios reais. Entretanto, a experiência também demonstra que é possível avançar quando existe compromisso político e institucional com a proteção da saúde.

Alguns municípios já vêm assumindo compromissos de descarbonização e buscando alternativas para colocá-los em prática. São iniciativas que mostram a importância de transformar as prioridades em decisões e investimentos.

É nessa perspectiva que o Instituto Ar apoia o projeto Gestão Integrada da Qualidade do Ar no Brasil, desenvolvido no âmbito de um termo de cooperação entre o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e o Environmental Defense Fund (EDF), com apoio do Clean Air Institute.

Ao longo deste ano, por meio de pesquisas, entrevistas e oficinas, reunimos representantes de governos, academia, setor produtivo e sociedade civil para discutir os caminhos necessários à implementação da Política Nacional de Qualidade do Ar.

Nosso trabalho está concentrado em três dimensões fundamentais: governança, monitoramento e financiamento. Buscamos identificar os avanços já alcançados, compreender as dificuldades e construir recomendações que contribuam para uma gestão mais eficiente e integrada da qualidade do ar no Brasil.

Não se trata de eliminar divergências, mas de construir um processo transparente e colaborativo, que reconheça os diferentes interesses envolvidos e estabeleça caminhos possíveis para avançar.

Uma das questões que esse trabalho evidencia é justamente a necessidade de fortalecer a governança. Ainda temos iniciativas, programas e fontes de financiamento que não se articulam adequadamente. Em muitos casos, a complexidade dos mecanismos de acesso a recursos acaba afastando organizações e comunidades que mais precisam desse apoio.

Conhecemos essa realidade também por meio da nossa atuação na Amazônia. Com a Coalizão Respira Amazônia, acompanhamos o esforço de brigadas comunitárias comprometidas com a proteção de seus territórios, que muitas vezes não dispõem sequer dos equipamentos básicos necessários para realizar seu trabalho, como um rádio de comunicação.

Esses exemplos mostram que a implementação de uma política pública precisa considerar as diferentes realidades brasileiras. Não é possível construir respostas efetivas sem ouvir as pessoas e comunidades diretamente afetadas.

A participação social e a proteção das populações mais vulneráveis, previstas entre os princípios da própria lei, precisam estar presentes não apenas na elaboração das políticas, mas também na definição das prioridades, na governança e na distribuição de recursos.

Nosso compromisso continua

A aprovação da Política Nacional de Qualidade do Ar foi uma das conquistas mais importantes da trajetória do Instituto Ar. Tenho muito orgulho de termos contribuído para esse avanço, resultado de anos de trabalho coletivo, dedicação e perseverança.

Mas sabemos que ainda há muito a fazer.

As mudanças de governo fazem parte da democracia. O que precisamos assegurar é que os compromissos com a saúde e a qualidade de vida da população sejam preservados e cumpridos. Para isso, é fundamental que as recomendações construídas coletivamente se traduzam em instrumentos oficiais, responsabilidades definidas e mecanismos de acompanhamento.

Seguiremos contribuindo com conhecimento científico, articulação institucional e mobilização da sociedade para que a Política Nacional de Qualidade do Ar seja efetivamente implementada.

Estivemos presentes na discussão dos padrões nacionais de qualidade do ar, participamos da construção da lei e continuaremos atuando para que ela produza os resultados que a população brasileira precisa e merece.

A aprovação da lei foi uma conquista histórica. Fazer com que ela se traduza em proteção à saúde é o compromisso que temos pela frente.

Porque o direito de respirar um ar limpo e saudável não pode depender de quem governa, nem esperar pelo próximo ciclo político.

Evangelina Araújo

Fundadora e diretora-executiva do Instituto Ar

Médica patologista